

EFD-Reinf e Integração das Demais Obrigações:

Uma Visão Cronológica e Atualizada em 2024 A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1701, de 2017.

Ela veio para complementar o eSocial, facilitando o cumprimento de obrigações fiscais relativas à retenção de tributos e contribuições sociais.

A integração entre a EFD-Reinf e outras obrigações acessórias é fundamental para simplificar e unificar as informações prestadas pelos contribuintes.

Cronologia das Principais Mudanças e Integrações



2018

Início da obrigatoriedade da EFD-Reinf para empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões no ano-calendário de 2016, para a primeira fase de empresas obrigadas a entregar a DCTFWeb.

2019

Ampliação da obrigatoriedade da EFD-Reinf para todas as **empresas do grupo 1 do eSocial** (faturamento superior a R\$ 78 milhões no ano-calendário de 2016).



Inclusão das empresas do grupo 2 do eSocial (demais empregadores, com exceção dos optantes pelo Simples Nacional) na obrigatoriedade da EFD-Reinf, com início em julho.

2021

Inclusão das empresas do grupo 3 do eSocial (optantes pelo Simples Nacional, MEI, empregadores pessoas físicas) na obrigatoriedade da EFD-Reinf, com início em julho.



Inclusão das empresas do grupo 4 do eSocial (entes públicos) na obrigatoriedade da EFD-Reinf, com início em julho.

2023

Integração da DCTFWeb com a EFD-Reinf para apuração dos tributos federais, unificando as informações trabalhistas e previdenciárias.

2024 A última atualização até o momento prorrogou a integração da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) com a EFD-Reinf, inicialmente prevista para iniciar em 2023, para 2025.

Benefícios da Integração

Redução de erros

Com a integração das obrigações, há menos chances de inconsistências entre os dados informados, reduzindo o risco de autuações fiscais.

Simplificação das obrigações acessórias

Os contribuintes podem concentrar as informações em uma única declaração, facilitando o cumprimento das obrigações fiscais.

Maior eficiência na fiscalização

Com informações mais precisas e completas, a fiscalização tributária pode ser mais eficiente e eficaz.

